



## **Ata número 02/2024 LPG Conselho Municipal de Cultura**

Aos dezesseis dias do mês de de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das nove horas e trinta minutos foi realizada a reunião com os integrantes do Conselho Municipal de Cultura onde a Secretária Municipal de Educação e Cultura passou a palavra ao funcionário Alisson que explicou que o município recebeu R\$ 81.833,71 da Lei Paulo Gustavo, onde R\$ 4.091,68 serão usados para a contratação de assessoria. Serão colocados os recursos remanescentes no segmento Audiovisual (70%) em 2 projetos de Curta Metragem no Inciso I e se oferecerá uma vaga em cada um dos Incisos II e III, Salas de Cinema e Capacitação. Em não havendo interessados nestes segmentos, os recursos não usados poderão se remanejados para o Inciso I como a LPG permite. Para as Demais Áreas da Cultura serão destinados os 30% restantes oferecendo 03 (Três) vagas . Destaca-se que os recursos desta lei serão para exclusivamente para Proponentes residentes ou com sede no município de Paraíso do Sul. Nada mais havendo a constar lavro esta presente ata que será assinada pelos presentes.

Suzana Langbecker Ehle, Alisson B. Wagner, Lorena Link, Rejane Horbe Knirsch, Rosângela Baumhardt, Alessandra B. Pereira e Arno Stelter.